



ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO CONDOMÍNIO EDIFÍCIO LETÍCIA, situado nesta Capital de São Paulo, na Rua Alves Guimarães, nº 367 – Jardim América. Às 20:00 horas do dia 24 de março de 2014, no salão de festas do próprio edifício, reuniram-se em primeira convocação os Senhores Condôminos do Condomínio Edifício Letícia para Assembléia Geral Ordinária, atendendo ao edital de convocação da Sra. Síndica, datado de 12 de março de 2014 regularmente enviado a todos os condôminos pela Administradora. Verificada a falta de quorum regulamentar foi encerrada a presente reunião. Nos termos do edital, trinta minutos após, ou seja, as 20:30 horas, do mesmo dia e local, reuniram-se em segunda convocação, os Condôminos do Condomínio Edifício Letícia, por si ou por seus procuradores, que assinaram a lista de presenças, o qual faz parte integrante da presente ata. Por parte da Administradora Larcon Imóveis e Administração Ltda., estiveram presentes, seu diretor o Sr. José Lourenço Filho e seu Gerente o Sr. Mario Morita. Iniciada a reunião foi indicado e eleito pela unanimidade dos presentes o Sr. Leopoldo Schneider (Apto.132) para presidência dos trabalhos que convidou a mim, Mario Morita, para Secretariá-lo. Abertos os trabalhos, após a leitura da carta convocatória, o Sr. Presidente passou ao primeiro item da ordem do dia: **“APROVAÇÃO DAS CONTAS DO CONDOMÍNIO ATÉ FEVEREIRO DE 2014”**. Foi explicado pelo representante da Administradora, que as contas em aprovação eram as constantes dos demonstrativos enviados mensalmente a todos os condôminos, juntamente e fazendo parte integrante do boleto de pagamento da taxa de condomínio mensal. Explicou, ainda, que as pastas com os balancetes mensais e os documentos comprobatórios dos lançamentos, foram, também, enviadas mensalmente ao Conselho Consultivo que as conferiram e as aprovaram, conforme assinatura no termo de conferência anexado nas pastas, estando às mesmas no recinto da Assembléia, possibilitando qualquer verificação. Esclareceu, também, que nos termos da Lei esta aprovação do conselho necessitava ser ratificada pela Assembléia. A seguir foi informado que o condomínio estava encerrando o mês de fevereiro de 2014 com um saldo Credor de R\$ 22.858,96 na conta ordinária, de R\$ 12.021,87 na conta extraordinária e de R\$ 104.001,32 na conta do Fundo de Reserva. O Sr. Eduardo (apto.161) pediu que constasse de ata que embora o recolhimento do INSS sobre a isenção do Síndico e Sub-Síndico ter sido efetuado a partir da confirmação de sentença pela Justiça Federal os meses anteriores não foram recolhidos. A seguir foi indagado se alguém tinha alguma dúvida ou gostaria de algum esclarecimento. Não tendo ninguém se manifestado foram as contas do condomínio até fevereiro de 2014 colocadas em votação e aprovadas pela unanimidade dos presentes. As pastas mensais com os balancetes e documentos dos lançamentos respectivos permaneceram no Condomínio para serem mantidas guardadas no local designado. Dando continuidade o Sr. Presidente passou ao segundo item da ordem do dia: **“ELEIÇÃO DE SÍNDICO, SUBSÍNDICO E CONSELHO CONSULTIVO/FISCAL**. Foi explicado que o mandato anual da atual gestão vai encerrar no próximo dia 31 de março de 2014, havendo a necessidade da eleição de novo Corpo Diretivo para o próximo biênio. A seguir o Sr. Presidente indagou se havia algum candidato ou alguém gostaria de fazer indicações, tendo sido indicada a Dra. Vitória para mais um mandato. Com a palavra a Dra. Vitória agradeceu a confiança depositada em sua pessoa e aceitou a indicação. Não havendo mais indicações nem candidatos, foi realizada a eleição tendo sido a **DRA. VITÓRIA KEDY CORNETA**, portadora do RG. nº 2.228.889-2 e do CPF/MF nº 051.791.308-91 eleita pela unanimidade dos presentes para o cargo de **SÍNDICA DO CONDOMÍNIO EDIFÍCIO LETÍCIA** – CNPJ Nº 07.850.383/0001-36. Para o cargo de **SUBSÍNDICO**: foi indicado e eleito também pela unanimidade dos presentes o Sr. Jefferson Piersanti Carceles (Apto. 82). Para compôr o corpo diretivo no cargo de **CONSELHO CONSULTIVO/FISCAL, EFETIVOS**: foi realizada eleição entre os quatro candidatos Sr.



José Luiz, Sr. Leopoldo, Sr. Eduardo e Sra. Isabela, tendo sido eleito pela maioria dos presentes os Srs. Leopoldo Schneider (Apto.132), José Luiz Carvalho da Cruz (Apto. 32) e Isabela Giglio de Lima Figueiredo (Apto. 221). Para **SUPLENTE**s foram indicados e eleitos pela unanimidade dos presentes os seguintes condôminos Sra. Graça Aparecida Cruz (Apto. 11), Sr. Eduardo Andrade J.S. Marques (Apto. 161) e Sr. Marcio B. Amaral (Apto.51). Todos eleitos e considerados empossados em seus cargos a partir de 1º de abril de 2014 nos termos da convenção do condomínio. Prosseguindo o Sr. Presidente passou ao terceiro item da ordem do dia: **“ESTUDO E APROVAÇÃO DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA MENSAL PARA AS DESPESAS DO CONDOMÍNIO”**. Foi explicado que a atual previsão orçamentária mensal para as despesas do condomínio aprovada pela Sra. Síndica e Conselho nos termos de Assembléia vem se mostrando suficiente, sem necessidade de reajuste que normalmente ocorre quando do reajuste da mão-de-obra. Assim, foi sugerido e aprovado pela unanimidade dos presentes que seja mantido o atual valor da previsão orçamentária mensal para despesas ordinárias do Condomínio e delegado poderes a Sra. Síndica e ao Conselho para reajustá-la quando se mostrar insuficiente. A seguir o Sr. Presidente passou ao quarto e último item da ordem do dia: **“ASSUNTOS DE INTERESSE GERAL DO CONDOMÍNIO”**. Com a palavra a Dra. Vitória explicou o andamento da decoração do hall de entrada social aprovado na última Assembléia que embora esteja atrasado por problemas de infiltração encontrada nas paredes advinda da pia do refeitório dos funcionários nos próximos dias deverá ficar prontos. A seguir enfatizou que está sendo estudado o reforço na segurança do condomínio, sendo que será contratado especialista no assunto para palestra e debate com os condôminos e após apresentar o projeto de acordo com as nossas particularidades para execução. A seguir foram efetuadas as seguintes sugestões: 1- Solicitar a PMSP a retirada da árvore na calçada que oferece perigo; 2- Estudo para viabilização de instalação de persianas tipo rolô nas sacadas dos apartamentos que possuem envidraçamento retrateis para se proteger do sol; 3- Solicitar upgrade no sistema de CFTV com substituição das câmeras e dos monitores por novos de melhor definição e gravação fora do edifício em nuvem. 4- Colaboração dos condôminos para estacionarem seus veículos dentro das faixas demarcatórias para não atrapalhar o fluxo normal da garagem; 5- Pensando no racionamento de água elaborar estudo da possibilidade de aumentar o reservatório de água do condomínio; 6- Diante de vários novos condôminos, renovar a expedição da circular quanto a barulho; 6- Renovar a circular quanto ao lixo orgânico e reciclável; 7- Lembrar os condôminos que a entrada a pé pela garagem é permitida apenas para casos especiais, devendo os condôminos adentrarem no edifício pela entrada de pedestres. A seguir, cumprida a ordem do dia, o Sr. Presidente deu por encerrada a presente reunião, cuja ata foi por mim redigida, segue assinada pelo Sr. Presidente e por mim Secretário, para o competente registro junto ao Cartório de Títulos e Documentos. São Paulo, 24 de março de 2014.

Leopoldo Schneider
Presidente

Mario Morita
Secretário